



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2022, de 26 de janeiro
Reunião ordinária



Aos vinte seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, nesta vila do Crato, no Auditório Municipal, realizou-se a reunião ordinária e pública da Câmara Municipal, com transmissão online, em direto, via Facebook, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Pedro Miguel Belo Coelho**, **Sérgio Martins Godinho** em substituição legal do senhor vereador **Marco Fernando Duque de Mendonça**, **José Correia da Luz**, e **Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo por Videoconferência**. -----

Pelas quinze horas o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Registou-se a presença de público, não havendo pedidos de intervenção. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1.- Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 18 de janeiro de 2022, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: **1.492.999,26 €** -----

- Operações Não Orçamentais: **242.533,40 €** -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 06 e 18 de janeiro de 2022, no montante de 24.472,98 €. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 06 e 19 de janeiro de 2022, no montante de 365.519,07 €. -----

4 – O senhor **Vereador Sérgio Godinho** interveio sobre o Estatuto de Direito de Oposição, dizendo que tem que repor a verdade, pois na última reunião de Câmara foi feita uma intervenção pelo senhor Presidente na qual citou que o



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2022, de 26 de janeiro
Reunião ordinária

contributo do PSD no Estatuto do Direito de Oposição foi entregar o manifesto do Presidente da Câmara e por isso seria muito fácil adequar estas intenções. -----
Considera que a afirmação do senhor Presidente não corresponde à verdade, entregou um documento no qual está explanado o programa eleitoral do PSD, referindo que pode ser comparado com o documento entregue no Estatuto do Direito de Oposição e constatar que é igual. -----

5 – O senhor **vereador José Correia da Luz** pediu a palavra para lamentar o facto de a ordem de trabalhos ter apenas seis pontos para discussão e deliberação, considerando que isto se traduz numa Câmara que faz zero, uma Câmara sem iniciativa, ou se existem assuntos para desenvolver, afirmou que os mesmos não são trazidos à colação e ao conhecimento público. -----

6 – O senhor **Presidente** referiu que mantém a sua análise relativamente ao Estatuto do Direito de Oposição do PSD, apesar de ir ler com atenção o documento que o senhor Vereador Sérgio Godinho entregou. -----
Relativamente aos pontos da reunião de Câmara referiu que são normais naquilo que é a dinâmica de uma Câmara, lembrando que tem que haver a mesma disponibilidade quando há poucos pontos para analisar ou quando há muitos, pois isto é a dinâmica normal e à medida que vão surgindo as situações para serem resolvidas, assim vão sendo colocadas para deliberação desta Câmara. -----

7 – O senhor **vereador Pedro Coelho** solicitou acesso ao documento entregue pelo senhor Vereador Sérgio Godinho. -----
Condenou veemente a intervenção do senhor Vereador José Correia da Luz relativamente ao número de pontos da ordem de trabalhos, pois esta situação tem a ver com a gestão diária da Câmara Municipal e os assuntos que à mesma são colocados. -----
Relativamente ao Estatuto do Direito de Oposição, frisou que o partido Nós Cidadãos demitiu-se destas funções e dessa responsabilidade, não apresentando qualquer contributo ou sugestão para o Orçamento e Grandes Opções do Plano. ---

PERÍODO DE ORDEM DO DIA: -----

12 – Ata nº 25/2021, 2 dezembro -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2022, de 26 de janeiro
Reunião ordinária

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A proposta da ata nº 25/2021, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal do Crato realizada aos 2 de dezembro de 2021, anexa e parte integrante da presente proposta;-----
2. A aprovação da Minuta da ata nº 25/2021, referente à reunião ordinária da camara municipal do Crato, realizada aos 2 de dezembro de 2021, através da deliberação nº 345;-----
3. Nos termos do nº1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de cada sessão ou reunião é lavrada ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data, local da sessão ou reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.-----

Assim, proponho:-----

A aprovação nos termos do nº1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da ata nº 25/2021, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada aos 2 de dezembro de 2021.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **maioria** com os votos favoráveis do presidente e senhores vereadores Pedro Coelho e Florinda Raposo e a abstenção do senhor vereador Correia da Luz, o senhor vereador Sérgio Godinho pediu escusa de voto por não ter estado na referida reunião.-----

13 – Paroquia Nossa Senhora da Luz - Vale do Peso - Pedido de Apoio na Preparação do Espaço para Celebração da Festa em Honra de Nossa Senhora da Luz e Cedência de Autocarro.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

(Handwritten marks and signatures)



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2022, de 26 de janeiro
Reunião ordinária

Considerandos:

1. A Paroquia Nossa Senhora da Luz solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de apoio logístico para celebração da missa ao ar livre no recinto das festas de Vale do Peso e cedência de transporte para deslocação da Filarmónica do Crato no dia 2 de fevereiro 2022, por ocasião da festa em honra da Nossa Senhora da Luz;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
- 3 Informação da secção taxas e licenças datada de 19 de janeiro 2022, informando do custo de cedência do transporte que orça em 197,46 euros;
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido;

Assim, proponho:

Aprovar o apoio traduzido na cedência de apoio logístico para a celebração da missa ao ar livre no recinto das festas de Vale do Peso condicionado à evolução da pandemia e cedência de transporte para deslocação da Filarmónica do Crato no dia 2 de fevereiro 2022, por ocasião da festa em honra da Nossa Senhora da Luz com isenção de custos no valor de 197,46 euros.

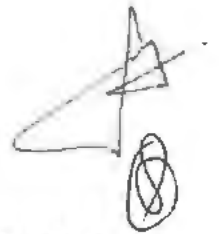
A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**.

14 – Bruno Alexandre Marques Camejo – Emissão de Parecer sobre o Aumento de Compropriedade de Prédio Rústico denominado “Lameira dos Grafos”, por Compra e Venda.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Bruno Alexandre Marques Camejo, residente na Rua da Fonte do Crespo, 13, Crato, titular do número de identificação fiscal 231314868, na qualidade de proprietário, vem solicitar a emissão de Certidão de Compropriedade que visam a celebração de escritura pública de compra e venda do prédio rústico denominado “Lameira dos Grafos”, sito na União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2022, de 26 de janeiro
Reunião ordinária

n

Peso, concelho de Crato, com a área de 0,500000 hectares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Crato sob o número 954 da freguesia de Vale do Peso e inscrito na matriz predial respetiva com o artigo 36 da secção ,1, a Salvador Filipe Nicolau Dias, contribuinte fiscal nº 248340743 e Dinis Nicolau Dias contribuinte fiscal nº 272469645, ambos residentes na Rua Dom Nuno Alvares Pereira, 14, Crato;-----

2. Nos termos da Informação do Setor de Património, datada de 19 de janeiro de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta, informando que poderá a Câmara Municipal emitir parecer favorável com a condição de que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos instituído pelo RJUE publicado no decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 121/2018 de 28 de dezembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar emitir parecer favorável à pretensão do requerente Bruno Alexandre Marques Camejo, residente na Rua da Fonte do Crespo, 13, Crato, titular do número de identificação fiscal 231314868, na qualidade de proprietário, para a emissão de Certidão de Compropriedade que visa a celebração de escritura pública de compra e venda do prédio rústico denominado "Lameira dos Grafos", sito na União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, concelho de Crato, com a área de 0,500000 hectares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Crato sob o número 954 da freguesia de Vale do Peso e inscrito na matriz predial respetiva com o artigo 36 da secção ,1 com Salvador Filipe Nicolau Dias, contribuinte fiscal nº 248340743 e Dinis Nicolau dias, contribuinte fiscal nº 272469645, ambos residentes na Rua Dom Nuno Alvares Pereira, 14, Crato, nos termos da Informação do Setor de Património, datada de 19 de janeiro de 2022. ---

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -

15 – Carlos Fernando de Oliveira Camejo – Emissão de Parecer sobre o Aumento de Compropriedade de Prédio Rústico denominado "Penedo das Freiras", por Compra e Venda. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2022, de 26 de janeiro
Reunião ordinária

Considerandos:

1. Carlos Fernando de Oliveira Camejo, residente na Rua da Fonte do Crespo,13,Crato, titular do número de identificação fiscal 209642181, na qualidade de proprietário, vem solicitar a emissão de Certidão de Compropriedade que visam a celebração de escritura pública de compra e venda do prédio rústico denominado "Penedo das Freiras", sito na União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, concelho de Crato, com a área de 0,175000 hectares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Crato sob o número 275 da freguesia de Vale do Peso e inscrito na matriz predial respetiva com o artigo 35 da secção ,1, a Salvador Filipe Nicolau Dias, contribuinte fiscal nº 248340743 e Dinis Nicolau Dias contribuinte fiscal nº 272469645, ambos residentes na Rua Dom Nuno Alvares Pereira, 14,Crato;
2. Nos termos da Informação do Setor de Património, datada de 19 de janeiro de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta, informando que poderá a Câmara Municipal emitir parecer favorável com a condição de que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos instituído pelo RJUE publicado no decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 121/2018 de 28 de dezembro.

Assim, proponho:

Aprovar emitir parecer favorável à pretensão do requerente Carlos Fernando de Oliveira Camejo, residente na Rua da Fonte do Crespo,13,Crato, titular do número de identificação fiscal 209642181, na qualidade de proprietário, para a emissão de Certidão de Compropriedade que visa a celebração de escritura pública de compra e venda do prédio rústico denominado "Penedo das Freiras", sito na União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, concelho de Crato, com a área de 0,175000 hectares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Crato sob o número 275 da freguesia de Vale do Peso e inscrito na matriz predial respetiva com o artigo 35 da secção ,1 com Salvador Filipe Nicolau Dias, contribuinte fiscal nº 248340743 e Dinis Nicolau Dias, contribuinte fiscal nº 272469645, ambos residentes na Rua Dom Nuno Alvares Pereira, 14,Crato, nos termos da Informação do Setor de Património, datada de 19 de janeiro de 2022. ---



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2022, de 26 de janeiro
Reunião ordinária

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -

16 – Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Crato- Pedido de Apoio de Transporte.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -

Considerandos:

1. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de apoio logístico para cedência da plataforma de veículos do município e respetivo motorista para o transporte de uma viatura de combate a incêndios para reparação em Porto de Mós;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.

Assim, proponho:

Aprovar o apoio. à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato traduzido na cedência da plataforma de veículos do município e respetivo motorista para o transporte de uma viatura de combate a incêndios para reparação em Porto de Mós.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -

17 – Votação da Minuta da Ata.

A Câmara **deliberou aprovar** a ata por **unanimidade**.

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas quinze horas e trinta minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por nós,



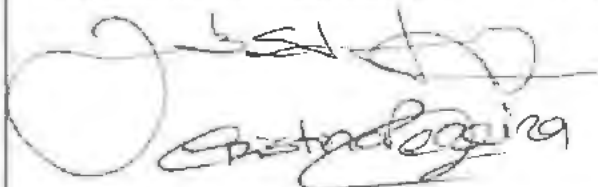
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

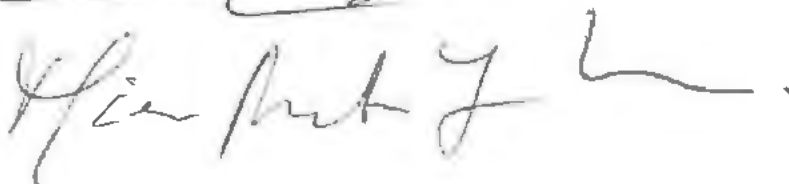
Ata n.º 2/2022, de 26 de janeiro

Reunião ordinária

Cláudia da Conceição Mourato Antunes e Mário António Jesus de Matos, que a elaborámos e subscrevemos.-----

Ata aprovada pela deliberação n.º 63, minuta da Ata 7/2022, de 23 de Março.-----


Cláudia da Conceição Mourato Antunes


Mário António Jesus de Matos